



Ministério Público de Contas do Distrito Federal
OUVIDORIA

RELATÓRIO ANUAL

EXERCÍCIO 2023



1. APRESENTAÇÃO

Implementada pelo Ato Interno/MPC nº 7/2013, a Ouvidoria do MPC é um canal de comunicação direto e desburocratizado entre o cidadão e o **Ministério Público de Contas**, pronto para receber, analisar e encaminhar denúncias, reclamações, críticas, pedidos de informações e elogios relacionados aos serviços e atividades desenvolvidas no âmbito da Instituição.

Nesse sentido, sua criação, em 2013, acompanha o movimento de consolidação dos canais de comunicação efetivos entre usuários e organizações, bem como o processo de atualização do **MPC/DF** junto ao **controle social**, que deve ser sempre estimulado, mormente por ser um dos principais meios de obtenção de informações sobre fatos que demandam a atuação Ministerial. Desse modo, com a colaboração do cidadão, a Ouvidoria trabalha para a melhoria dos serviços públicos prestados no âmbito do Distrito Federal.

Assim, em atendimento ao disposto nos arts. 3º, inciso IX do Ato Interno/MPC nº 7/2013 e 14, inciso II, da Lei nº 13.460/2017, apresenta-se o Relatório Anual da Ouvidoria do **Ministério Público de Contas**, referente ao exercício de 2023.

2. ATENDIMENTOS REALIZADOS

A Ouvidoria, além de ser um canal de comunicação entre o cidadão e o **Parquet** especial, também desempenha o papel de informar a população acerca das atribuições e dos limites de atuação do MP de Contas, orientando os cidadãos a buscarem atendimento nos órgãos corretos – seja no âmbito do Ministério Público, seja em relação aos outros órgãos – a fim de que suas demandas sejam efetivamente atendidas.

Nem todos os atendimentos realizados pela Ouvidoria foram registrados como denúncia ou manifestação, uma vez que, em se tratando de atendimento telefônico ou pessoal, o cidadão é, por vezes, orientado e/ou encaminhado ao órgão competente quando se identifica que a competência será de outro órgão.

Destarte, constam do ANEXO, denúncias e manifestações recebidas pela Ouvidoria, com informação acerca da data em que foram recebidas, o assunto apresentado pelo cidadão, a distribuição, a providência adotada, o resultado e a resposta ao denunciante.

Havendo o registro da manifestação encaminhada à Ouvidoria, a orientação é no sentido de que todos os cidadãos que a procuram devem receber uma resposta, seja do órgão para o qual foi encaminhada a manifestação ou da própria Ouvidoria.

Lamentavelmente, a maioria das manifestações recebidas pela Ouvidoria do MPC/DF é anônima, o que impossibilita se dar conhecimento das medidas adotadas pelo **Parquet** especial e mesmo do deslinde do feito instaurado para avaliar especificamente a demanda levada ao conhecimento da Ouvidoria.



Apesar dessa constatação, compreensiva em razão muitas vezes do receio daquele que leva à Ouvidoria o conhecimento de determinado fato, as demandas apresentadas ao MPC/DF, por meio desse específico canal, têm crescido de forma vertiginosa, o que denota a confiança depositada pelo cidadão no **Parquet** especial e o interesse da população em requerer a boa e regular aplicação dos escassos recursos públicos.

2.1. Manifestações recebidas

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foram recebidas, por meio do canal da Ouvidoria no site do **MPC/DF** ou diretamente no e-mail da Ouvidoria, **1055 demandas, entre denúncias, solicitações, elogios, pedidos de acesso à informação e reclamações.**

O meio eletrônico continua sendo o mais utilizado pelos denunciantes que procuram a Ouvidoria, considerando ser notadamente mais cômodo e seguro para os cidadãos, uma vez que possibilita a preservação da identidade dos demandantes.

Canal	Contagem de Canal
por e-mail via G2P	1
por e-mail via GPG	18
via Teams	1
Carta	1
E-mail Ouvidoria	27
e-TCDF	2
Presencial	2
SITE	1003
Total	1055

Como pode ser observado no quadro acima, em 2023, a Ouvidoria do **Parquet** de Contas recebeu apenas uma demanda de modo presencial, outra via carta, duas por meio do sistema e-TCDF, 46 via e-mail e, as demais, via site do MPC/DF.

2.2. Conteúdo das manifestações

As manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2023 trataram de assuntos variados. Foram registradas demandas relativas a possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios, editais de concursos públicos e nomeações de servidores, aplicação e recebimentos irregulares de recursos públicos, irregularidades diversas na gestão pública no âmbito do GDF e violação de direitos inerentes à cidadania e à probidade administrativa.

Demonstra-se no quadro abaixo o quantitativo das demandas registradas na Ouvidoria do MPC/DF no exercício de 2023:



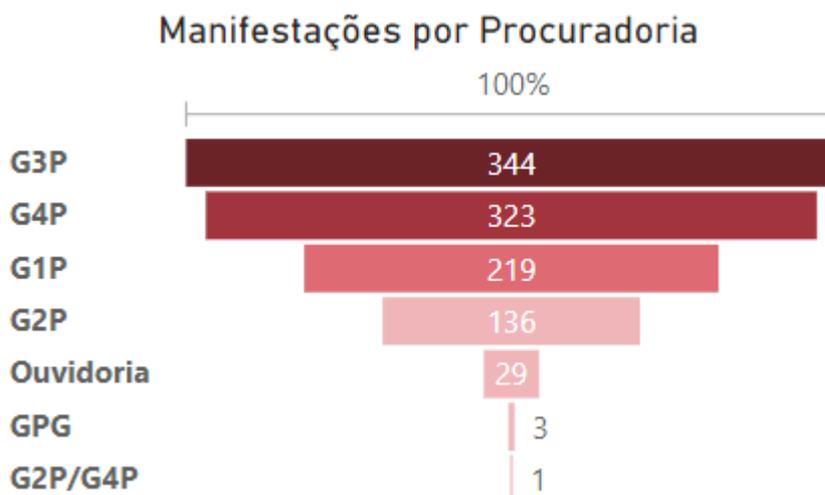
Ministério Público de Contas do Distrito Federal
OUVIDORIA

Manifestações	Quantidade
Acesso Informação	5
Denúncia	406
Denúncia anônima	594
Elogio	1
Reclamação	9
Solicitação	40
Total	1055

Vale destacar que, quando as manifestações recebidas pela Ouvidoria são dotadas de elementos suficientes para demandar a atuação do **MPC/DF**, há o encaminhamento do assunto, via de regra, ao órgão competente do Ministério Público de Contas, conforme divisão de atribuições estabelecida no Ato Interno/MPC nº 2/2015 e alterações posteriores.

O órgão competente poderá, mediante despacho fundamentado, juntar a manifestação a Procedimento Interno previamente autuado, encaminhar cópia ao jurisdicionado ou a outro órgão de controle, encaminhar ao setor competente do Tribunal de Contas (quando verificada a pré-existência de processo de controle externo versando sobre matéria idêntica ou conexa), declarar-se impedido ou suspeito, solicitar redistribuição da demanda, arquivar sem adoção de providências ou remeter o feito à Procuradoria-Geral para autuação de novo Procedimento Interno (Ato Interno/MPC nº 1/2023).

Na tabela seguinte, demonstra-se o quantitativo de demandas distribuído para cada uma das unidades do MPC:





Órgãos destinatários das Demandas Recebidas pela Ouvidoria do MPC/DF - 2023							
Setor/Demanda	G1P	G2P	G2P/G4P	G3P	G4P	GPG	Ouvidoria
Denúncias	187	134	1	339	309	2	28
Solicitações	31	1	0	3	5	0	0
Elogios	0	0	0	0	0	0	1
Pedido de Acesso à Informação	1	0	0	0	3	1	0
Reclamação	0	1	0	2	6	0	0
TOTAL	219	136	1	344	323	3	29

2.3. Forma de resposta

Caso haja informações para contato, os autores das demandas recebem o contato da Ouvidoria do **Parquet** especial em 4 momentos:

- (i) quando for necessário para a admissão da demanda a apresentação de novos elementos de fato ou documentos por parte do demandante;
- (ii) quando prestada orientação ao demandante diretamente pela Ouvidoria, sem necessidade de distribuição da demanda ao órgão do MPC/DF;
- (iii) quando do encaminhamento da demanda ao órgão do MPC/DF competente para a análise da demanda; e
- (iv) quando do resultado da análise feita pelo órgão do MPC/DF competente e arquivamento da demanda.

As respostas das demandas são encaminhadas pela Ouvidoria, via de regra, **por e-mail**.

Ao responder as demandas dos cidadãos, a Ouvidoria do MPC/DF preza por encaminhar os despachos que fundamentaram a decisão de arquivamento da demanda ou do Procedimento Interno, como forma de esclarecer, justificar e informar ao cidadão os motivos que levaram a esse deslinde. Ademais, quando a matéria já possui processo em trâmite no **TCDF**, o cidadão é orientado a promover o seu acompanhamento por meio de consulta no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br).

Na hipótese de a demanda estar fora do âmbito de atuação do MPC/DF, a Ouvidoria encaminha, sempre que possível, ao órgão competente.

2.4. Comparativo da quantidade de demandas recebidas de 2017 a 2023

Observa-se nos últimos anos um **aumento significativo** das demandas registradas na Ouvidoria do MPC/DF.



Ministério Público de Contas do Distrito Federal
OUVIDORIA

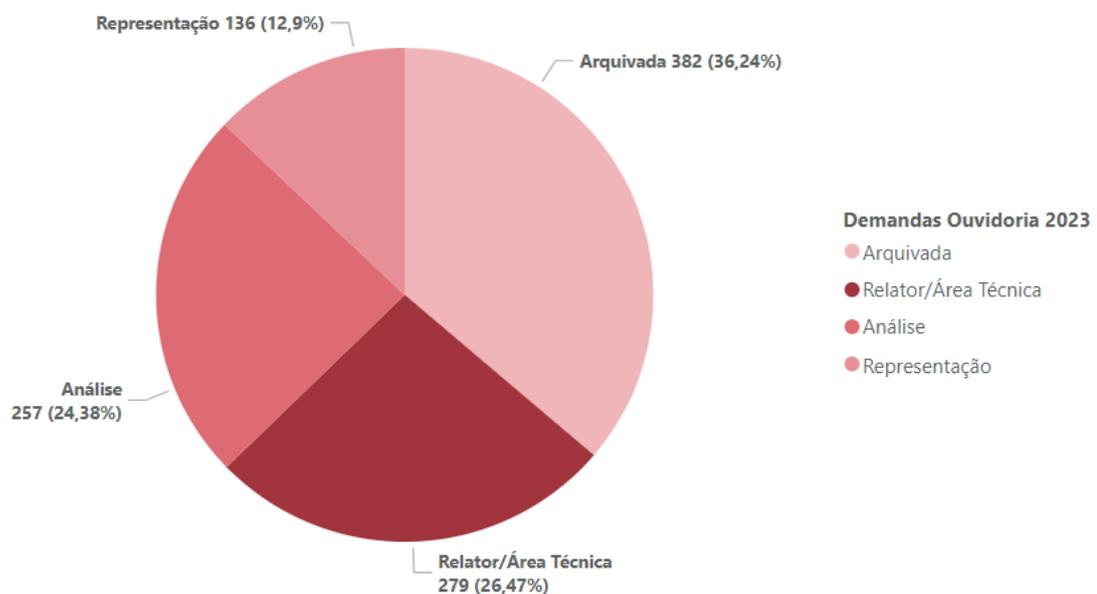
No quadro abaixo, registra-se a evolução do quantitativo de demandas do período de 2017 a 2023:

Demandas	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Denúncias	16	61	167	309	488	593	1000
Solicitações	0	0	7	24	10	2	40
Elogios	0	0	5	1	0	0	1
Pedido de Acesso à Informação	0	0	0	8	6	6	5
Reclamação	0	0	0	1	1	3	9
TOTAL	16	61	181	350	506	604	1055

Vê-se que, nos últimos 4 anos, houve um crescimento de 350 para 1055 demandas, o que representa um aumento de mais de 3 vezes no volume de demandas a serem tratadas pela Ouvidoria. Esse crescimento, como antecipado, reflete a confiança do cidadão no trabalho desenvolvido pelo **Parquet** especial, que deve possuir uma estrutura minimamente adequada para analisar e impulsionar as demandas originadas do controle social.

2.5. Estatísticas

Das **1055** demandas registradas no exercício de 2023, **382** foram arquivadas no MPC/DF em razão do seu atendimento, da inexistência de indícios de irregularidade avaliada pelo órgão competente ou pelo fato de a apuração ser da competência de outro órgão. **136** delas originaram Representações oferecidas pelas Procuradorias do **Parquet** especial ao TCDF; **279** demandas foram encaminhadas ao Relator/Área Técnica e **257** se encontram em análise.





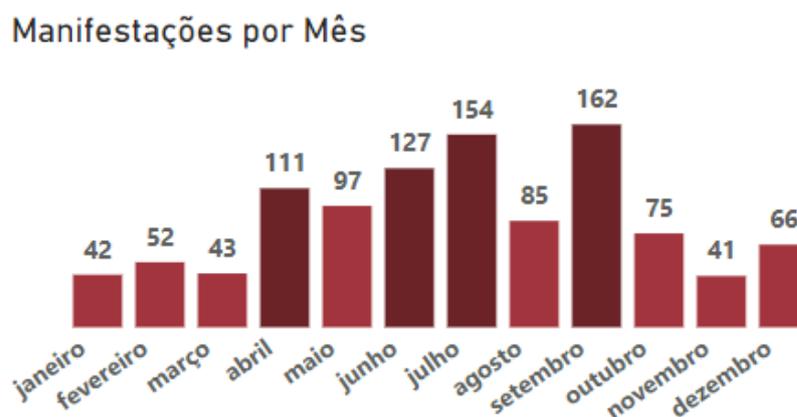
Ministério Público de Contas do Distrito Federal
OUVIDORIA

Vale registrar que do total de demandas recebidas em 2023, **250** trataram de assuntos relacionados à Secretaria de Estado de Saúde, **189** à PMDF, **141** à Secretaria de Estado de Educação, **61** à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e as demais, **414** demandas, relacionadas a outras jurisdicionadas.



Importante destacar o quantitativo de demandas recebidas por mês, em 2023. Como pode ser observado, os meses com maior incidência de demandas foram abril, junho, julho e setembro.

Nos referidos meses, o aumento do volume de demandas esteve relacionado a questionamentos acerca de concursos públicos realizados pelo Governo do Distrito Federal, em especial, da PMDF, de Agente de Vigilância Sanitária/Ambiental (SES/DF) e certames da Secretaria de Estado de Educação.





3. CANAL DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA

Durante o exercício de 2023, a Ouvidoria do MP de Contas utilizou como meio de acesso aos seus serviços o link disponível no sítio institucional do MPC/DF <https://mpc.tc.df.gov.br/competencias-do-mpc/>, que disponibiliza formulário eletrônico ao cidadão para o envio de reclamações, sugestões e outras questões relacionadas à atuação do **Parquet**, bem como para o oferecimento de denúncia a respeito de fatos irregulares ocorridos na Administração Pública do Distrito Federal, sem prejuízo de encaminhamento pessoal de correspondências e realização de reuniões com denunciante.

Foi feita uma reformulação no site do MPC/DF com a finalidade de proporcionar ao cidadão maior clareza e facilidade no momento de protocolar demanda. Dentre as modificações, destaca-se a ocorrida na página inicial, que alterou o seu layout para melhorar a apresentação das informações. Ademais, foi disponibilizada uma página de direcionamento com uma síntese das competências do MP especial, para que o denunciante tenha a certeza de que a sua demanda está sendo direcionada para o órgão competente. Além disso, os formulários de preenchimento de denúncia também foram atualizados e foram adicionados novos campos.

Como forma de melhorar sua comunicação com a sociedade e aprimorar o meio de recebimento das demandas, a Ouvidoria participou de diversas reuniões com a Secretaria de Tecnologia da Informação do TCDF – STI e Ouvidorias de outros órgãos, buscando ferramentas que pudessem aprimorar a atividade de Ouvidoria.

Diante do aumento expressivo das demandas e da sensibilidade das informações tratadas pela Ouvidoria do MPC, ficou acordado com a STI do TCDF o desenvolvimento de uma plataforma exclusiva para a Ouvidoria do MPC/DF, de forma a viabilizar uma melhor prestação de serviços para população do Distrito Federal.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria, desde sua concepção, tem servido de importante instrumento para que o **Ministério Público de Contas** possa ter conhecimento de falhas e irregularidades na gestão de recursos públicos, sendo um canal de comunicação essencial entre a sociedade e o MPC/DF e importante ferramenta de **controle social**.

No exercício de 2023, a Ouvidoria contou com duas servidoras atuando nos registros de demandas, o que possibilitou ao órgão a participar da **Rede de Controle de Gestão Pública do DF e do Grupo de Trabalho da Rede de Ouvidorias**, dois dos principais grupos de atuação da Ouvidoria do MPC/DF

Para o exercício de 2024, o desafio é buscar melhorias internas que possam viabilizar o controle e o tratamento das demandas, com a possibilidade de extrair o máximo de informações e relatórios gerenciais, por meio do desenvolvimento de uma



Ministério Público de Contas do Distrito Federal
OUVIDORIA

plataforma exclusiva para Ouvidoria. Além disso, mostra-se necessário um aumento do quantitativo da força de trabalho, especialmente em razão do crescimento das demandas apresentadas à Ouvidoria, sob pena de, não havendo, dificultar a atuação a contento desta importante vertente do controle social.

Por fim, espera-se que a atividade desenvolvida no órgão continue sendo efetiva, possibilitando ao cidadão apresentar suas manifestações e contribuir para o controle na gestão pública.

Brasília, 12 de março de 2024.


Marcos Felipe Pinheiro Lima
Procurador-Ouvidor